

Plano de Estudos

Analista Judiciário do TRT/RJ

Intensivo

1ª Fase

 /concursos



Prezado(a) aluno(a),

Este plano de estudos tem o objetivo de auxiliá-lo na organização e gestão dos estudos, sugerindo uma trilha de aprendizagem com metas diárias e um cronograma a ser seguido, que irá aprimorar o seu desempenho a fim de alcançar seus objetivos.

O plano abordará dois ciclos de 30 dias.





Neste planejamento:

Videoaulas:

Indicadas de acordo com os temas cobrados nos Editais anteriores (Plano Extensivo) e Edital atual (Plano Intensivo).

Exercícios:

Questões de fixação do conteúdo estudado, de acordo com os temas de cada videoaula.

Lei Seca:

Estudo da letra de lei, com indicação do que deve ser estudado de acordo com os temas de cada vídeo aula.

Informativos:

Indicação das súmulas e jurisprudências essenciais para atualização jurídica.

Revisões:

Resumos e resolução de exercícios para revisar todo o conteúdo estudado ao longo da semana ou ciclo concluído.

Temas importantes:

Pontos cobrados em editais anteriores que requer maior atenção nos estudos.



Cronograma sugerido



Para atingir seus objetivos mais rapidamente, estude pelo nosso cronograma: Mês 1

Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado	Domingo
Meta 1 Administrativo Agentes Públicos: 74 a 77	Meta 2 Constitucional Organização dos Poderes: 23 e 24	Meta 3 Civil Parte Geral: 3 a 6	Meta 4 Português Interpretação de texto: 1a 3	Meta 5 Processo Civil Aula 5 e 6	Meta 6 Trabalho Reforma: 1a 4	Meta 7 Exercícios Português
Meta 8 Administrativo: Agentes Públicos: 78 a 81	Meta 9 Constitucional Organização dos Poderes: 25 e 26	Meta 10 Civil Parte Geral: 7 a 10	Meta 11 Português Pontuação: 1a 4	Meta 12 Processo Civil Aula 7 e 8	Meta 13 Trabalho Reforma: 5 a 8	Meta 14 Exercícios Administrativo e Constitucional
Meta 15 Administrativo: Agentes Públicos: 82 a 85	Meta 16 Constitucional Organização dos Poderes: 27 e 28	Meta 17 Civil Parte Geral: 11a 15	Meta 18 Português Pontuação: 5 a 6 Regência: 1a 3	Meta 19 Processo Civil Aula 9 e 10	Meta 20 Trabalho Reforma: 9 a 12	Meta 21 Exercícios Civil e Processo Civil
Meta 22 Administrativo: Agentes Públicos: 86 a 89	Meta 23 Constitucional Organização dos Poderes: 29 e 31	Meta 24 Processo do Trabalho Reforma: 1a 4	Meta 25 Português Redação Oficial: 1a 4	Meta 26 Processo Civil Aula 11	Meta 27 Trabalho Reforma: 13 a 16	Meta 28 Exercícios Trabalho e Processo do Trabalho
Meta 29 Administrativo Agentes Públicos: 90 a 92	Meta 30 Processo do Trabalho Reforma: 5 a 8					



Português



Compreensão e interpretação de texto. Tipologia e gêneros textuais. Correspondência oficial (conforme Manual de Redação da Presidência da República): aspectos gerais da redação oficial; finalidade dos expedientes oficiais; adequação da linguagem ao tipo de documento; adequação do formato do texto ao gênero. Figuras de linguagem. Significação de palavras e expressões. Relações de sinonímia e de antonímia. Ortografia. Acentuação gráfica. Uso da crase. Morfologia: classes de palavras variáveis e invariáveis e seus empregos no texto. Locuções verbais (perífrases verbais). Funções do “que” e do “se”. Elementos de comunicação e funções da linguagem. Domínio dos mecanismos de coesão textual: emprego de elementos de referência, substituição e repetição, de conectores e de outros elementos de sequenciação textual; emprego de tempos e modos verbais. Domínio dos mecanismos de coerência textual. Reescrita de frases e parágrafos do texto: significação das palavras; substituição de palavras ou de trechos de texto; reorganização da estrutura de orações e de períodos do texto; reescrita de textos de diferentes gêneros e níveis de formalidade. Sintaxe: relações sintático-semânticas estabelecidas na oração e entre orações, períodos ou parágrafos (período simples e período composto por coordenação e subordinação). Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Colocação pronominal. Emprego dos sinais de pontuação e sua função no texto. Função textual dos vocábulos. Variação linguística.

- Morfologia: Aulas [01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46](#)
- Morfossintaxe: Aulas [1, 2, 3](#) e [4](#)
- Sintaxe: Aulas [01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20](#) e [21](#)
- Pronomes e colocação pronominal: Aulas [1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9](#) e [10](#)
- Pontuação: Aulas [1, 2, 3, 4, 5](#) e [6](#)
- Regência: Aulas [1, 2](#) e [3](#)
- Concordância nominal: Aulas [1](#) e [2](#)
- Concordância verbal: Aulas [1, 2, 3, 4](#) e [5](#)
- Interpretação de texto: Aulas [1, 2](#) e [3](#)
- Tipologia textual: Aulas [1, 2, 3](#) e [4](#)
- Redação Oficial: [Aula 01, Aula 02, Aula 03](#) e [Aula 04](#)



Direito Constitucional



Constituição: princípios fundamentais. Da aplicabilidade e interpretação das normas constitucionais: vigência e eficácia das normas constitucionais.

- Aulas: [Aula 5](#) / [Aula 6](#) / [Aula 7](#) / [Aula 8](#)

Dos direitos e garantias fundamentais: dos direitos e deveres individuais e coletivos; dos direitos sociais; dos direitos de nacionalidade; dos direitos políticos.

- Aulas: [Aula 33](#) / [Aula 34](#) / [Aula 35](#) / [Aula 36](#) / [Aula 37](#) / [Aula 38](#) / [Aula 39](#) / [Aula 40](#)
- Art. 5º da CF

Da organização político-administrativa: das competências da União, Estados e Municípios

- Aulas: [Aula 16](#) / [Aula 17](#) / [Aula 18](#) / [Aula 19](#)
- Arts. 18 ao 33 – 37 e 38, da Constituição Federal
- STE Plenário. MS 32033/DF, Rei. Orig. Min. Gilmar Mendes, Red. pi acórdão Min. Teori Zavascki, 20/612013 (Info 711).



Da organização dos Poderes. Do Poder Executivo: das atribuições e responsabilidades do presidente da república. Do Poder Legislativo: da fiscalização contábil, financeira e orçamentária. Do Poder Judiciário: disposições gerais; do Supremo Tribunal Federal; do Superior Tribunal de Justiça; dos Tribunais Regionais Federais e dos Juízes Federais; dos Tribunais e Juízes do Trabalho.

- Aulas: [Aula 23](#) / [Aula 24](#) / [Aula 25](#) / [Aula 26](#) / [Aula 27](#) / [Aula 28](#) / [Aula 29](#) / [Aula 30](#) / [Aula 31](#)
- Arts. 18 ao 33 da Constituição Federal – Arts 47 a 58 / CRFB – Arts 76 a 89 / CRFB – Arts 101 a 125 / CRFB
- Inf. 852/STF; RE 650898/RS, rel. orig. Min. Marco Aurélio, red. p/ o ac. Min. Roberto Barroso, julgamento em 1º.2.2017.

Das funções essenciais à Justiça: do Ministério Público; da Advocacia Pública; da Advocacia e da Defensoria Públicas.

- Aulas: [Aula32](#)
- Arts 127 a 135 da Constituição Federal

Controle de constitucionalidade: sistemas difuso e concentrado; ação direta de inconstitucionalidade; ação declaratória de constitucionalidade e arguição de descumprimento de preceito fundamental.

- Aulas: [Aula 9](#) / [Aula 10](#) / [Aula 11](#) / [Aula 12](#) / [Aula 13](#) / [Aula 14](#) / [Aula 15](#)
- Arts. 101 ao 103-B da Constituição Federal
- STE Plenário. MS 32033/DF, Rei. Orig. Min. Gilmar Mendes, Red. pi acórdão Min. Teori Zavascki, 20/612013 (Info 711).



Direito Administrativo



Administração pública: princípios básicos. Organização administrativa: administração direta e indireta; centralizada e descentralizada; autarquias, fundações, empresas públicas e sociedades de economia mista. Órgãos públicos: conceito, natureza e classificação.

- Aulas: [Aula 01](#) / [Aula 02](#) / [Aula 03](#) / [Aula 04](#) / [Aula 05](#) / [Aula 06](#) / [Aula 07](#)
- Decreto-Lei nº 200/1967 – Lei nº 13.303/2016 – Arts. 37, 39, 48, inciso XI, da CF/88

Ato administrativo: conceito, requisitos e atributos; anulação, revogação e convalidação; discricionariedade e vinculação.

- Aulas: [Aula 09](#) / [Aula 10](#) / [Aula 11](#) / [Aula 12](#) / [Aula 13](#) / [Aula 14](#) / [Aula 15](#) / [Aula 16](#) / [Aula 17](#)

Poderes administrativos: poder hierárquico; poder disciplinar; poder regulamentar; poder de polícia; uso e abuso do poder

- Aulas: [45](#), [46](#), [47](#) e [48](#)
- Súmula 346 do STJ



Servidores públicos: cargo, emprego e função pública.

- Aulas: [Aula 74](#) - [Aula 75](#) - [Aula 76](#) - [Aula 77](#) - [Aula 78](#) - [Aula 79](#) - [Aula 80](#) - [Aula 81](#) - [Aula 82](#) - [Aula 83](#) - [Aula 84](#) - [Aula 85](#) - [Aula 86](#) - [Aula 87](#) - [Aula 88](#) - [Aula 89](#) - [Aula 90](#) - [Aula 91](#) - [Aula 92](#)
- Lei nº 8.112 de 1990
- Súmulas Vinculantes 4, 13, 15, 16, 20, 33, 34, 37, 42, 51 e 55

Controle e responsabilização da administração: controle administrativo; controle judicial; controle legislativo; Responsabilidade civil do Estado.

- Aulas: [Aula 39](#) / [Aula 40](#) / [Aula 41](#) / [Aula 42](#)

Lei 8666/93 e alterações.

- Aulas: [18](#), [19](#), [20](#), [21](#), [22](#), [23](#), [24](#), [25](#), [26](#), [27](#), [28](#), [29](#), [30](#), [31](#), [32](#) e [33](#)
- Súmula 346 do STJ



Serviços Públicos: conceito e princípios; delegação: concessão, permissão e autorização.

- Aulas: [34](#), [35](#), [36](#), [37](#) e [38](#)
- Lei nº 8.112 de 1990
- Súmulas Vinculantes 4, 13, 15, 16, 20, 33, 34, 37, 42, 51 e 55

Improbidade administrativa (Lei nº 8.429/1992).

- Aulas: [Aula 62](#), [Aula 63](#), [Aula 64](#) e [Aula 65](#)
- Lei nº 8.429/1992
- STF. 1ª Turma. MS 26969/DF, Rei. Min. Luiz Fux, julgado em 18/11/2014 (Info 768).



Direito Civil



Eficácia da lei. Aplicação da lei no tempo e no espaço. Interpretação da lei. Lei de Introdução às normas do Direito Brasileiro.

- Aulas: [Aula 1](#) / [Aula 2](#) / [Aula 3](#) / [Aula 4](#) / [Aula 5](#) / [Aula 6](#) / [Aula 7](#)
- LINDB (DecretoLei 4657/42)

Das Pessoas Naturais: Da Personalidade e Da Capacidade; Dos Direitos da Personalidade. Das pessoas jurídicas. Domicílio Civil. Bens. Dos Fatos Jurídicos: Dos negócios jurídicos; Dos atos jurídicos lícitos; Dos Atos Ilícitos. Prescrição e decadência.

- Aulas: [Aula 03](#) / [Aula 04](#) / [Aula 05](#) / [Aula 06](#) / [Aula 07](#) / [Aula 08](#) / [Aula 09](#) / [Aula 10](#) / [Aula 11](#) / [Aula 12](#) / [Aula 13](#) / [Aula 14](#) e [Aula 15](#)
- Arts. 1º ao 78 do Código Civil
- Código Civil – Dos bens: arts. 79 ao 103 / Dos fatos jurídicos: arts. 104 ao 188 / Prescrição e Decadência: arts. 189 ao 211

Do Direito das obrigações: das modalidades das obrigações; da transmissão das obrigações; do adimplemento e extinção das obrigações; do inadimplemento das obrigações;

- Aulas: [Aula 16](#) – [Aula 17](#) – [Aula 18](#) – [Aula 19](#) – [Aula 20](#) – [Aula 21](#) – [Aula 22](#) – [Aula 23](#)
- Arts. 233 a 420 do Código Civil
- Súmula 159 do STF e Súmulas 245, 298, 294 do STJ



Dos contratos em geral: disposições gerais; das várias espécies de contrato: da compra e venda, da prestação de serviço; da empreitada; do mandato; da transação.

- Aulas: [Aula 24](#) / [Aula 25](#) / [Aula 26](#) / [Aula 27](#) / [Aula 28](#) / [Aula 29](#) / [Aula 30](#) / [Aula 31](#) / [Aula 32](#) / [Aula 33](#) / [Aula 34](#) / [Aula 35](#)
- Arts. 421 a 853 do Código Civil
- Súmulas 543, 537, 529, 485, 465, 402, 380, 332, 322, 176, 76, 61 e 35 do STJ

Da Responsabilidade Civil. Do Penhor, Da Hipoteca e Da Anticrese.

- Aulas: [Aula 49](#) – [Aula 50](#) – [Aula 51](#) – [Aula 52](#)
- Arts. 927 ao 965 do Código Civil
- Súmulas 39, 85, 101, 106, 142, 143, 194, 210, 229, 278, 405, 427, 260, 205 e 193, do STJ / Súmulas 261, 490, 491, 492 do STF e Súmulas 43, 54, 362, 132, 221, 246 e 562 do STJ



Direito do Trabalho



Reforma Trabalhista

- Aulas: [Aula 01, Aula 02, Aula 03, Aula 04, Aula 05, Aula 06, Aula 07, Aula 08, Aula 09, Aula 10, Aula 11, Aula 12, Aula 13, Aula 14, Aula 15, Aula 16](#)
- CLT



Direito Processual do Trabalho



Reforma Trabalhista

- Aulas: [Aula 01](#), [Aula 02](#), [Aula 03](#), [Aula 04](#), [Aula 05](#), [Aula 06](#), [Aula 07](#), [Aula 08](#), [Aula 09](#), [Aula 10](#), [Aula 11](#)
- CLT



Direito Processual Civil



Princípios gerais do processo civil. Fontes. Lei processual civil. Eficácia. Aplicação. Interpretação. Direito Processual Intertemporal. Critérios. Jurisdição. Conceito. Característica. Natureza jurídica. Princípios. Limites. Competência. Critérios determinadores. Competência originária dos Tribunais Superiores. Competência absoluta e relativa. Modificações. Meios de declaração de incompetência. Conflitos de competência e de atribuições.

- Aulas: [1](#), [2](#), [3](#) e [4](#)
- Código de Processo Civil: Art. 1º ao 20

Sujeitos Processuais. Juiz. Mediadores e Conciliadores. Princípios. Poderes. Deveres. Responsabilidades. Impedimentos e Suspeição. Organização judiciária federal e estadual. Sujeitos Processuais. Partes e Procuradores. Capacidade e Legitimação. Representação e Substituição Processual. Litisconsórcio. Da Intervenção de Terceiros.

- Aulas: [5](#), [6](#), [7](#)
- Código de Processo Civil: Art. 70 a 187

Fatos e atos processuais. Forma. Tempo. Lugar. Prazos. Comunicações. Nulidades. Da Tutela Provisória: Tutelas de Urgência e de Evidência.

- Aulas: [8](#), [9](#), [10](#) e [11](#)
- Código de Processo Civil: Art. 188 a 275 / 276 a 283 / 294 a 299 / 312 a 317



Procedimento comum. Aspectos Gerais. Fases. Petição inicial. Requisitos. Indeferimento da petição inicial e improcedência liminar do pedido. Resposta do réu. Impulso processual. Prazos e preclusão. Prescrição. Inércia processual: contumácia e revelia. Formação, suspensão e extinção do processo. Contestação. Reconvenção. Das Providências preliminares e do Saneamento. Julgamento conforme o estado do processo. Provas.

- Aulas: [12](#), [13](#), e [14](#)
- Código de Processo Civil: Art. 369 a 496 / 929 a 946

Audiências. Conciliação e Mediação. Instrução e julgamento. Distribuição do ônus da prova. Fatos que independem de prova. Depoimento pessoal. Confissão. Prova documental. Exibição de documentos ou coisas. Prova testemunhal. Prova pericial. Inspeção judicial. Exame e valoração da prova. Produção Antecipada de Provas.

- Aulas: [14](#), [15](#) e [16](#)
- Código de Processo Civil: Art. 947 a 950 / 966 a 993 / 994 a 1.044

Ação rescisória. Recursos. Disposições Gerais. Apelação. Agravos. Embargos de Declaração. Embargos de Divergência. Recurso Ordinário. Recurso Especial. Recurso Extraordinário. Recursos nos Tribunais Superiores. Reclamação e correição. Repercussão geral. Súmula vinculante. Recursos repetitivos.

- Aulas: [23](#), [24](#), [25](#), [26](#), [27](#), [28](#) e [29](#)
- Código de Processo Civil: Art. 771 a 796 / 797 a 875 / 876 a 913 / 921 a 925



Liquidação de Sentença. Espécies. Procedimento. Cumprimento da sentença. Procedimento. Impugnação. Processo de Execução. Princípios gerais. Espécies. Execução contra a Fazenda Pública. Regime de Precatórios. Requisições de Pequeno Valor. Execução de obrigação de fazer e de não fazer. Execução por quantia certa. Embargos de Terceiros. Exceção de pré-executividade. Remição. Suspensão e extinção do processo de execução.

- Aulas: [16](#), [17](#), [18](#), [19](#), [20](#), [21](#) e [22](#)
- Código de Processo Civil: Art. 369 a 496 / 929 a 946

**Você chegou ao final
do seu plano de estudos.**